

**Aviso de abertura do concurso para atribuição de
2 Bolsas de Investigação (BII)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição duas Bolsa de Investigação (BII), no âmbito do Projeto de Investigação *LagusColl - Cola de colagénio de alto desempenho* - Projeto com o nº17382 e o código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-01189700, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: cofinanciado pelo COMPETE 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia

Área Científica: Engenharia de Madeiras, Biotecnologia ou áreas afins

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, estudantes inscritos numa licenciatura em Biotecnologia ou áreas científicas afins, licenciados inscritos em curso não conferente de grau ou estudantes de CTesp na área científica indicada.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Condições Preferenciais: Constitui condição preferencial a experiência ou formação em áreas relacionadas com o plano de trabalhos.

Plano de trabalhos: O trabalho insere-se no projeto de I&D LagusColl promovido em regime de copromoção pela empresa Cortadoria Nacional de Pêlo, Instituto Politécnico de Viseu, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Associação Rede de Competência em Polímeros.

Pretende-se desenvolver uma cola de colagénio, de preferência na forma líquida, para uso na colagem de objetos de marroquinaria e validar a valorização do produto intermédio de colagénio como componente de colas de PVAc, na forma de dispersão aquosa, para uso na colagem de madeira. Sem detrimento de outras tarefas que se venham a revelar determinantes para o desenvolvimento do projeto, pretende-se que o bolseiro centre as suas atividades nas tarefas:

T2.1 - Estudo da extração, modificação/funcionalização do colagénio (escala laboratorial)

T2.2 - Caracterização do vermicelle, do colagénio extraído e do colagénio modificado/ funcionalizado

- T2.3 - Desenvolvimento de métodos de monitorização da operação dos reatores (UV-VIS / NIR)
- T2.4 - Extração, modificação/funcionalização do colagénio (sistema com agitação compressiva)
- T2.5 - Incorporação do colagénio nas colas de PVAc (escala laboratorial)
- T2.6 - Caracterização e avaliação de desempenho das colas (cola de colagénio e cola de PVAc)
- T5.1 - Disseminação de conhecimento e resultados do projeto junto da comunidade científica
- T5.5 - Organização do seminário do projeto
- T6.2 - Acompanhamento de progresso (reuniões mensais)
- T6.3 - Acompanhamento de progresso (semestrais)

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viseu, publicado Diário da República, 2ª Série, n.º 112, de 09 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do WBPTech da ESTGV/IPV, sob a orientação científica da Professora Doutora Luísa Maria Hora de Carvalho.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de **651,12 €**, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)

O pagamento da bolsa é efetuado no dia 23 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Métodos de seleção e seriação:

Será feita uma avaliação curricular baseada no CV, em que será atribuído um máximo de 10 pontos, resultantes da soma da avaliação nos dois seguintes critérios:

a) Formação académica específica: Número de ECTS obtidos em unidades curriculares revelantes para o projeto (1 ponto por cada 10 ECTS no máximo de 6 pontos);

b) Formação académica geral: Número de ECTs obtidos em unidades curriculares obtidas em formação geral no ensino superior (1 ponto por cada 60 ECTs no máximo de 4 pontos);

Os 3 candidatos melhor classificados serão selecionados para entrevista (máximo de 10 pontos).

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Luísa Maria Hora de Carvalho, Professora Coordenadora Principal da ESTGV-IPV

Vogal efetivo: Paulo Barracosa Correia da Silva, Professor Adjunto da ESAV-IPV

Vogal efetivo: Ana Raquel Almeida Fernandes, Investigadora da ARCP CoLAB

Vogal suplente: Jorge Manuel Santos Silva Martins, Professor Coordenador da ESTGV-IPV

Vogal suplente: Cristina Maria do Amaral Pereira de Lima Coelho, Professora Coordenadora da ESTGV-IPV

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não-aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **24-02-2026 to 09-03-2026** apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv_nbolseiros@sc.ipv.pt, indicando a referência do projeto no assunto Bolsa LagusColl-2026,

acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital.
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de motivação.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Helena Maria Vala Correia